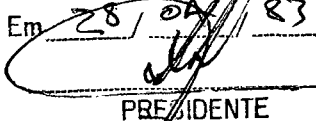




INDICAÇÃO Nº

124/83.

APROVADO	
	discussão
Em	28/04/83
	
PRESIDENTE	

Considerando que, a meta prioritária de qualquer Governo deve ser a Educação da criança, pois é a partir da infância que se forma o caráter do indivíduo;

Considerando que, o dinheiro arrecadado pelas Caixas Escolares, deve ser aplicado no auxílio aos alunos para a compra de livros, cadernos, uniformes, materiais de primeiros socorros;

Considerando que, frequentemente, as caixas escolares têm seus recursos desviados para aquisição de materiais outros, não por culpa dos Professores, mas do Governo Municipal, que não oferece às Escolas Municipais, condições básicas para um perfeito funcionamento;

I N D I C O à Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, para que as Escolas da Rede Municipal recebam mais assistência no que tange a material de limpeza, papel para mimeógrafo, e outros materiais de primeira necessidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 1983.


VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

- a u t o r -

nlf.